



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1427/2016

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.071, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 16/06/2016, a Sr<sup>a</sup>. **LOURDES DOS SANTOS BORTOLATO**, portadora do RG. N.º 6.972.165-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 052.078.419-71, para ocupar o Cargo de “ENFERMEIRO PADRÃO”, conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 001/2016, Lei n.º 384/2007 e suas alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.887, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder licença por 4 meses ao servidor público municipal, Sr. **APARECIDO BUZATO**, portador do RG. N.º 3.926.338-6-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 533.966.189-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL FINANCEIRO, por um período de 02/06/2016 a 02/10/2016, o servidor concorrerá ao cargo eletivo de prefeito ou vice-prefeito, no pleito de 2016.

A presente licença esta embasada na Lei complementar n.º 64, de 18/05/1990, conforme requerimento datado e protocolado dia 01/06/2016 as 11:30 horas, sob o n.º 1613. O servidor perceberá seus vencimentos mensalmente no período de licença.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

